

Diário Oficial da União – Edição 192 – Seção 1 – p. 21

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.131, de 5 de outubro de 2026

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto no art. 11, inciso I, da Portaria GM-MD nº 5.424, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000215/2026-57, resolve:

CONCEDER

a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

I - às seguintes Organizações Militares:

Fragata Liberal;

Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul;

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada; e

Sétimo Comando Aéreo Regional;

II - às seguintes personalidades militares:

Almirante de Esquadra EDUARDO MACHADO VAZQUEZ;

General de Exército LUIZ GONZAGA VIANA FILHO;

Tenente-Brigadeiro do Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA;

General de Divisão ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO;

Vice-Almirante Augusto José da Silva Fonseca Junior;

Vice-Almirante JOÃO ALBERTO DE ARAUJO LAMPERT;

General de Divisão EDUARDO TAVARES MARTINS;

General de Divisão PAULO AFONSO BRUNO DE MELO;

General de Divisão JÚLIO CÉSAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA;

Brigadeiro Intendente ANTENOR JOSÉ SANTOS MARGOTTO;

Brigadeiro do Ar RAUL CARLOS CAMARA BORGES;

General de Brigada LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA;

Contra-Almirante MAURICIO BARATA SOARES COELHO RANGEL;
General de Brigada KLAUBER ROGERIO CANDIAN;
Contra-Almirante LEONARDO BRAGA MARTINS;
General de Brigada ROBERTO PEREIRA ANGRIZANI;
General de Brigada SANDRO SILVA CORDEIRO;
Brigadeiro Intendente CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS;
Contra-Almirante RODRIGO MYNSSSEN FONSECA DOS SANTOS;
Brigadeiro do Ar BRUNO PEDRA;
Coronel de Infantaria (EB) EDUARDO HENRIQUE DE SÁ OLIVEIRA;
Capitão de Mar e Guerra ROBSON DE MACEDO NASCIMENTO;
Capitão de Mar e Guerra MARCEL PARREIRAS DE BRAGANÇA ONETO ARAÚJO;
Capitão de Mar e Guerra JOSÉ PAULO MACHADO DE AZEREDO JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra FABIO ROBERTO BOCCA SANTOS;
Coronel Aviador IVAN FERNANDES FARIA;
Coronel Intendente RODRIGO OTAVIO CORREA SAMPAIO;
Capitão de Mar e Guerra (IM) FABIANO VITORINO FERREIRA;
Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ LUIS ABREU CASTELO SOARES;
Capitão de Mar e Guerra (FN) RODRIGO RAMOS FERREIRA;
Capitão de Mar e Guerra (T) KELLI DE FARIA CORDEIRO;
Coronel de Infantaria (EB) ODonias PÉRICLES ALVES;
Coronel Aviador IGOR RIBEIRO ROMUALDO DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra (T) SUZANE DE AGUIAR GUIMARÃES;
Coronel Aviador LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS;
Capitão de Fragata UANDERSON SIMONIN LAURIANO DA SILVA;
Tenente-Coronel de Infantaria (EB) FLÁVIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel de Infantaria (FAB) GUILHERME OLIVEIRA KAVGIAS;
Tenente-Coronel Aviador ALMIRO DANTAS DE ASSIS JÚNIOR;
Capitão de Corveta (T) ELLEN FRANCIANA VIEIRA SILVA;
Capitão de Corveta RAFAEL GUIMARÃES ARAUJO;
Major de Artilharia FÁBIO LUIZ EUGÊNIO LEOPOLDINO JÚNIOR;

Major Aviador JOÃO PAULO VASCONCELOS LIMA DE FREITAS MOLINA;

Major Aviador RICARDO SCHUCH DE CASTRO;

Major Intendente JESCA MOTA ARAÚJO SILVA;

Capitão de Infantaria (EB) VINICIUS FELIX HENDERSON DE SALLES;

Suboficial (AR) ROBERTO ANDREWS PINHEIRO CAMPOS;

Suboficial (FN-IF) JOÃO ELDER FONTES MEDEIROS;

Suboficial (ES) FLÁVIO TADEU DE OLIVEIRA GUEDES;

Suboficial (CO-SB) HENRIQUE SALUSTIANO VIEIRA LEITE;

Suboficial (FN-CN) ALEXANDRE TOLEDO VICENTE;

Primeiro-Sargento (ES) EDUARDO FERREIRA DE LIMA;

Primeiro-Sargento (ES) RODRIGO DOS SANTOS DANTAS;

Primeiro-Sargento SAD JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO MORAES;

Segundo-Sargento (MT) JOSÉ RIBAMAR DA SILVA NETO;

Segundo-Sargento SAD AMANDA FREIRE LOPES CARNEIRO;

Segundo-Sargento BFT HAMILTON JOSE CARNEIRO GARCIA;

Terceiro-Sargento (AD) THAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA; e

Terceiro-Sargento (Refº-AM) JOSÉ DOS SANTOS;

III - às seguintes personalidades civis:

Senhor MIGUEL RAGONE DE MATTOS;

Procurador CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI;

Senhor HAROLD VANN HALLEN FONTES;

Senhor RICARDO DE MELLO ARAÚJO;

Senhor DANIEL SANTANA FERNANDES;

Senhora GEOVANA MARIA CELESTINO; e

Senhor MANUEL CARLOS DOMINGUEZ LEITE.

**Alte Esq RENATO RODRIGUES DE AGUIAR
FREIRE**

Diário Oficial da União – Edição 192 – Seção 3 – p. 170

Órgão: Ministério Público da União/Programa de Saúde e Assistência Social

Editais de Notificação

O Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no uso das atribuições regimentais e das competências delegadas pelas Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 96, de 15 de abril de 2024, considerando o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 44, § 6º, da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, após o esgotamento das tentativas de notificação por meio eletrônico e postal, NOTIFICA, por se encontrar em local incerto e não sabido, a empresa W V SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.129.716/0001-33, da decisão proferida no Processo SEI nº 19.03.0000.0003856/2025-66, que lhe aplicou a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 4 (quatro) meses capitulada no art. 156, III e § 4º, ambos da Lei nº 14.133/2021, em razão da prática da infração administrativa de não manter a proposta prevista no art. 155, inciso V, do mesmo diploma legal, bem como para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de publicação deste edital, pelo endereço eletrônico dg.comissaopar@mpm.mp.br ou por via postal, aos cuidados da Comissão Processante dos Processos de Apuração de Responsabilidade (CPPAR), no endereço da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, Setor de Embaixadas Norte, Quadra 801, lote 43, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70800-921. O acesso aos autos poderá ser solicitado pelo referido endereço eletrônico, e a ausência de apresentação de recurso no prazo estipulado implicará o prosseguimento do processo, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 178/2023.

Antônio Carlos Alves Coutinho
